

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Às 13h15min do dia 18 de agosto de 2025 na sede do Grupo Semear situado à Rua Coronel Bessa, 200, Centro, Rio Doce/MG, CEP: 35.442-000, na sala de reuniões Yás Moraes, reuniram-se em sessão pública, os membros da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** nomeados por meio da Decisão Administrativa 06/2025 de 03 de agosto de 2025, responsáveis pelo julgamento do Processo Análogo à Licitação na modalidade de Chamada Pública 01/2025 para a **aquisição de gêneros alimentícios in natura e/ou minimamente processados oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural** para atendimento das necessidades alimentares dos participantes dos projetos RIO DOCE EM MOVIMENTO e SEMPRE ATIVOS desenvolvido pelo GRUPO SEMEAR por meio de termos de fomento firmados nos moldes da Lei 13.019/2014, conforme especificado no Anexo I deste Edital.

Apresentaram envelopes de propostas de preços e documentos os(as) seguintes participantes:

- **Associação dos Agricultores Familiares do Matadouro e Região - AFAMAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.804.657/0001-28 – tendo como representante neste ato – Patrick Dylan Teixeira de Freitas;
- **Associação Comunitária Rural do Jorge**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.799.292/0001-13 – tendo como representante neste ato – Patrick Dylan Teixeira de Freitas;
- **Vander Lúcio Dias Pena**, inscrito no CPF sob o nº **CONFIDENCIAL** – tendo como representante neste ato – Janaína Santana da Silva Santos;
- **Maria Eunice Moreira dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº **CONFIDENCIAL** – tendo como representante neste ato – Patrick Dylan Teixeira de Freitas;

O Presidente da Comissão de Contratação e os demais membros presentes iniciaram a abertura dos envelopes de PROJETO DE VENDA, os quais foram analisados verificando o atendimento os requisitos exigidos no edital. A documentação foi conferida conforme os procedimentos estipulados no edital e demais procedimentos de estilo, sendo rubricada pelos membros da Comissão. Após análise dos documentos verificou-se que:

As propostas deverão atender ao limite individual por agricultor familiar (R\$ 40.000,00 por DAP/Ano) de acordo com as disposições gerais.

- **Associação dos Agricultores Familiares do Matadouro e Região - AFAMAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.804.657/0001-28 – sagrou-se vencedora de preços para:
 - Ovos de galinha – 100 dúzias – valor unitário: R\$ 15,50 – valor total: R\$ 1.550,00.
- **Associação Comunitária Rural do Jorge**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.799.292/0001-13 – sagrou-se vencedora de preços para:
 - Milho verde – in natura – 150 unidades – valor unitário: R\$ 2,48 – valor total: R\$ 372,00.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA
PROCESSO ANÁLOGO À LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/2025



- **Vander Lúcio Dias Pena**, inscrito no CPF sob o nº [CONFIDENCIAL] – sagrou-se vencedora de preços para:
 - Abacate – 30 Kg – valor unitário: R\$ 7,95 – valor total: R\$ 238,50;
 - Alface lisa – 100 unidades – valor unitário: R\$ 4,50 – valor total: R\$ 450,00;
 - Acerola – 30 Kg – valor unitário: R\$ 9,60 – valor total: R\$ 288,00;
 - Alho – 20 Kg – valor unitário: R\$ 29,00 – valor total: R\$ 580,00;
 - Banana Caturra – 55 Kg – valor unitário: R\$ 8,20 – valor total: R\$ 451,00;
 - Banana prata – 50 Kg – valor unitário: R\$ 8,20 – valor total: R\$ 410,00;
 - Cenoura – 20Kg – valor unitário: R\$ 9,60 – valor total: R\$ 192,00;
 - Cebola – 20 Kg – valor unitário: R\$ 6,20 – valor total: R\$ 124,00;
 - Couve – 60 unidades – valor unitário: R\$ 4,30 – valor total: R\$ 258,00;
 - Limão – 20 Kg – valor unitário: R\$ 7,99 – valor total: R\$ 159,80;
 - Mamão – 20Kg – valor unitário: 4,90 – valor total: R\$ 98,00;
 - Maracujá – 70 Kg – valor unitário: R\$ 11,30 – valor total: R\$ 791,00;
 - Mandioca – 50 Kg – valor unitário R\$ 11,00 – Valor total R\$ 550,00;
 - Polpa de fruta congelada – 60 Kg – valor unitário R\$ 28,50 – valor total R\$ 1.710,00;
 - Tempero verde – 40 – valor unitário R\$ 4,50 – valor total R\$ 180,00.
 - Queijo minas fresco – 40 kg - valor unitário R\$ 40,90 - valor total R\$ 1.636,00;
 - Laranja – 70 kg - valor unitário R\$ 6,20 - valor total R\$ 434,00;
 - Mexerica – 60 kg - valor unitário R\$ 10,00 - valor total R\$ 600,00;
 - Tomate – 40 kg - valor unitário R\$ 7,18 - valor total R\$ 287,20;
 - Goiaba vermelha – 30 kg - valor unitário R\$ 7,50 - valor total R\$ 225,00.
- **Maria Eunice Moreira dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº [CONFIDENCIAL] – sagrou-se vencedora de preços para:
 - Biscoito, bolacha artesanal – 30 Kg – valor unitário R\$ 41,003 – valor total R\$ 1.230,10;
 - Biscoito, bolacha especial – 20 KG – valor unitário R\$ 41,00 – valor total R\$ 820,00;
 - Doce de leite de colher (900 g) – 20 und. – valor unitário R\$ 51,50 – valor total R\$ 1.030,00.

Concluída a abertura dos envelopes e o devido exame, a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO entendeu que os projetos de venda apresentados pelas licitantes estão formalmente instruídos e de acordo com o edital. Os participantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, renunciando ao prazo recursal contra a fase de habilitação.

Considerando a análise da presente Chamada Pública, constatou-se que alguns itens não tiveram preços apurados, ocasionando a **frustração parcial do processo de aquisição**. Dessa forma, apurou-se que, da **disponibilidade financeira inicial de R\$ 23.721,00 (vinte e três mil setecentos e vinte e um reais)**, houve **saldo de contratação no montante de R\$ 14.686,40 (quatorze mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**. Assim, a **Comissão de Contratação** deverá proceder à **realocação do referido saldo**, nos termos previstos no edital, assegurando-se a correta aplicação dos recursos e a observância dos princípios de legalidade, economicidade e transparência. Orienta-se que o **valor residual seja destinado prioritariamente**:

- À aquisição de gêneros alimentícios junto à **Agricultura Familiar e ao Empreendedor Familiar Rural**;
- À contratação de **fornecedores locais**, respeitando as disposições do **Manual de Compras 2024–2026 do GRUPO SEMEER**, que estabelece a obrigatoriedade de processo seletivo, publicidade mínima e justificativa formal de escolha, garantindo o controle social e a valorização da produção regional.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA
PROCESSO ANÁLOGO À LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/2025



Com essa medida, será assegurada a **efetividade na execução dos recursos públicos**, o fortalecimento da economia local e a continuidade da oferta de alimentação saudável e de qualidade aos beneficiários dos projetos sociais da organização.

Nada mais havendo a tratar, quanto ao julgamento das propostas, daremos prosseguimento ao processo de homologação.

Rio Doce, 18 de agosto de 2025.

Jean Carlos Gomes Calixto
Diretor Executivo
GRUPO SEMEAR

JEAN CARLOS GOMES CALIXTO
Presidente da Comissão de Contratação
Diretor Executivo

RONAN COSTA PAES

Membro da Comissão de Contratação
Diretor Financeiro

ANA JULIA OLIVEIRA MATIAS
Membro da Comissão de Contratação

REPRESENTANTES DOS PROPONENTES:

Patrick Dylan Teixeira de Freitas
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MATADOURO E REGIÃO –
AFAMAR

Patrick Dylan Teixeira de Freitas
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO JORGE

Fanaina Santana da Silva Santos
VANDER LÚCIO DIAS PENA.

Patrick Dylan Teixeira de Freitas
MARIA EUNICE MOREIRA DOS SANTOS